



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente tem com objeto a aquisição de itens de decoração de páscoa destinado à ornamentação das secretarias do Município de Bom Jesus/SC.

Os itens deverão ser entregues após autorização de fornecimento pelo Município.

Abaixo seguem as descrições:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01	uni	Árvore de páscoa 1,50mt, cor verde candy, decorada com coelhos, flores, ovos e laços	R\$ 1.913,00	R\$ 1.913,00
2	01	uni	Casal coelhos pelúcia 1,90 mt altura	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
3	01	uni	Toca de coelho em pvc para área externa 1,40 x 1,00 x 1,00 mt	R\$ 2.729,00	R\$ 2.729,00
4	01	uni	Festão duplo 2,70 mt decorado com coelhos, flores, ovos e laços	R\$ 913,00	R\$ 913,00
5	01	uni	Guirlanda de páscoa	R\$ 286,83	R\$ 286,83
6	02	uni	Casal de coelhos em pé 0,90 cm altura	R\$ 308,96	R\$ 617,93
7	02	kit	Casal de coelhos sentados 0,90 cm altura	R\$ 308,96	R\$ 617,93

**TOTAL GLOBAL R\$ 9.058,68**

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Os serviços que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

**3. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

3.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Bom Jesus não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

3.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los imediatamente.

3.3 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega deles.

#### **4. DA GARANTIA**

4.1 A garantia legal para os bens objeto do presente contrato é de 12 meses ambos contados a partir do recebimento e aceite pelo CONTRATANTE;

4.2 O CONTRATADO se obriga a reparar ou trocar os produtos que se apresentarem com vício de qualidade, defeitos de fabricação, fornecendo todos os materiais, componentes e insumos eventualmente utilizados, sem qualquer custo adicional aos valores contratados.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES**

##### **5.1. DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE**

I - O CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este Contrato:

II - modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

III - rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados artigo 137 da Lei 14.133/2021;

IV - fiscalizar-lhe a execução;

V - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

##### **5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I - Cumprir fielmente este Contrato;

II - Prestar os esclarecimentos de que forem solicitados pela fiscalização do contratante;

III - Fornecer o objeto de acordo com o previsto no edital;

IV - Garantir a qualidade do produto fornecido;

V - Substituir imediatamente o produto que se apresentarem fora das especificações técnicas;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

VII - Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

Bom Jesus/SC, 21 de março de 2024.

Amarildo Jung

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças